Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 739

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Editais 11

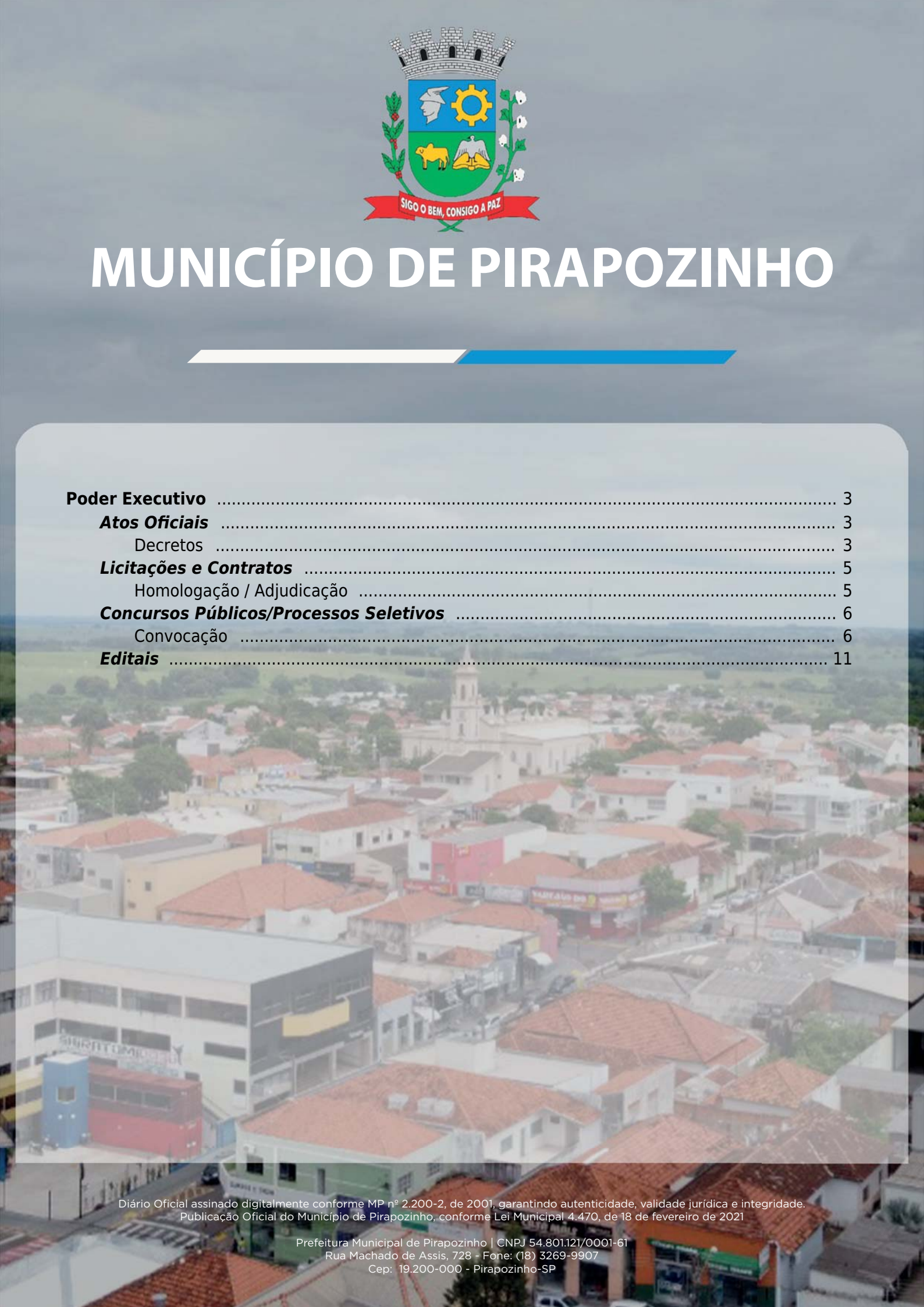

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.446, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre: Designa e credencia a Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária de Pirapozinho, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 2.761/98.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.761, de 25/06/1998 e:

Considerando o Ofício Visa nº 003/2024, oriundo da Divisão Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 16/04/2024 sob o nº 3.479, no qual solicita a designação e credenciamento da Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária de Pirapozinho;

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

HELENA MARTA RICCI BICUDO – R.G. 20.375.513-3 – C.P.F. 204.624.798-11 – Formação – Pedagoga – Assessor do Diretor da Divisão Municipal de Saúde para Assuntos Sanitários.

BRUNO FELIPE BELTRAME – R.G. 47.706.128-X – C.P.F. 406.404.878-40 – Formação – Engenheiro Ambiental – Fiscal da Vigilância Sanitária.

WILIAN DE FREITAS RAMALHO PAULINO – R.G. 47.493.103-1 – C.P.F. 357.231.938-21 – Formação – Superior Incompleto – Fiscal da Vigilância Sanitária.

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE JESUS – R.G. 41.694.244-1 – C.P.F. 418.795.748-02 – Formação – Nutricionista – Membro.

JONATAS FREIRE MENDES – R.G. 42.065.290-5 – C.P.F. 361.926.748-01 – Formação – Enfermeiro – Membro.

DANIELA NAGANO PINAFFI – R.G. 26.657.644-3 – C.P.F. 138.144.268-43 – Formação – Médica Veterinária – Membro.

WANIA BEZAMAT REMELI MARTINS – R.G. 23.023.635-2 – C.P.F. 251.215.328-22 – Formação – Farmacêutica – Membro.

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

BRUNO CALDEIRA – R.G. 48.232.289-5 – C.P.F. 410.391.018-60 – Formação – Engenheiro Civil – Membro.

Art. 2º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

§ 1º. A credencial deverá ser emitida, distribuída e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

§ 2º. O modelo, a emissão, a validade, a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, serão definidos pelo Executivo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PM-Pirapozinho, 16 de abril de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-07h43min

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGO,** com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021 a **CONCORRÊNCIA nº. 02/2024 – PROCESSO Nº. 03/2024,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 103507/2023**, em favor da empresa **JEAN MIGUEL DIAS DE SOUZA GOMES LTDA - ME,** possuidora do CNPJ nº. 47.896.546/0001-36**,** com o valor de **R$ 1.050.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS)** pela execução da obra**.**

PM de Pirapozinho, 15 de ABRIL de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Motorista de Ambulância

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
03º	*Não comparecimento*		
04º	Bruno dos Santos Zanutto	566629	96379153

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 15 de abril de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Operário

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
06º	*Não comparecimento*		
07º	*Convocação efetuada em 04/04/2024 (Diário Oficial Ano IV, Ed. 734, Pg. 11)*		
08º	Douglas Panta da Silva	566534	499300920

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 15 de abril de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Psicólogo 20 Hs

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
05º	*Desistência*		
06º	*Desistência*		
07º	Angela Pinto Barreiros	566210	303989166
08º	Mariany Aquino Navarro	572934	477922132

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 15 de abril de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
09º	*Não comparecimento*		
10º	André de Almeida Porto	571581	27593309

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) ***Claudia Simone Alves Pereira***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado da funcionária.

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 15 de abril de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Varredor

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
02º	*Não comparecimento*		
03º	Urias Pereira	561714	428642615

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 15 de abril de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Editais

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

EDITAL Nº 006/2024

Dispõe sobre o **Processo de Atribuição de Classes e Aulas** para o **ano letivo 2024**, aos candidatos à contratação, aprovados no **Processo Seletivo Nº 001/2023,** em conformidade com a **Resolução DME Nº 007/2023**, de 27 de novembro de 2023.

Os interessados deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos **IMPRESSOS**:

- Documento de Identificação com foto (RG/CPF/Carteira de Habilitação);
- Anexo 7, ou Documento que comprove horário de Classes/Aulas atribuídas, sejam elas em outra Rede ou outro Município, em papel timbrado;
- Apresentar Diploma de Pedagogia ou Certificado de Conclusão (original ou autenticado);

Cronograma:

MANHÃ

Dia: 18 de abril de 2024

Horário: 09h00

Local: Divisão Municipal de Educação – DME, Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 1057 – Centro, Pirapozinho/SP

Público Alvo:

- **Professor de Educação Básica I – PEB I, continuaremos do nº 63.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1º- Os Candidatos, após terem as Classes e/ou Aulas atribuídas, deverão se dirigir imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP, para providências no que tange a sua contratação.

2º - Os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, interessados em substituição de aulas eventuais, favor dirigir-se as EMEI's e EMEIF's de seu interesse para realização de cadastro.

FONE (18) 3269·3085

RUA JOAQUIM DIVINO PANTAROTTO Nº 1057 – CENTRO – CEP 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.